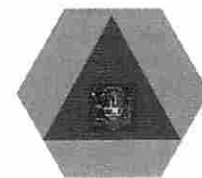




**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E
DEFESA CIVIL
COMPDEC**



Ofício COMPDEC – Nº 011/2018.

São Roque, 07 de dezembro de 2018.

Assunto: resposta ofício n.º 763/2018

Prezado Senhor

Em atendimento ao ofício citado, informo que esta COMPDEC efetuou vistoria no referido local, constatando que a referida árvore encontra-se em área particular, que é uma árvore de médio porte, isolada. Observa-se que a referida árvore não oferece risco eminente de queda sobre qualquer imóvel ou sobre pessoas, pois encontra-se dentro de propriedade particular longe do imóvel.

Esclareço que esta COMPDEC não executa corte de árvores, sendo competência da Divisão de Meio Ambiente.

Na oportunidade renovamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



José Abílio dos Santos
RG 7.795.092 SSP/SP
Coordenador Municipal de
Proteção e Defesa Civil

À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.
Ao EXMO.SR. Rafael Tanzi de Araujo – Vereador

"Uma comunidade bem preparada tem mais chances de enfrentar situações adversas."

